

Projeto de Lei Complementar do Legislativo	nº 006/2019
--------------------------------------------	-------------

Autor: Mesa Diretora
----------------------

**Altera a Lei Complementar nº 143, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários, fixa o quadro de pessoal e sobre a organização administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.**

A Câmara aprova.

**Art. 1º** Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 143, de 31 de março de 2016, passando a vigorar conforme a redação constante no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara-MT, 14 de novembro de 2019.

**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
(Léo Boy)  
Presidente

**Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**  
(Ulliane Macarena)  
Vice-Presidente

**Ver. Flávio Valério**  
(Flavinho)  
Primeiro Secretário

**Ver. João Batista Rissotti**  
(João Rissotti)  
Segundo Secretário

## Anexo Único

(ANEXO V)

### QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Qtd	Denominação do Cargo	Vencimentos R\$	Requisitos Básicos
01	Assessor de Comunicação e Publicidade	2.565,46	Experiência Profissional
01	Assessor Jurídico da Presidência	4.539,23	Curso superior em Direito e inscrição na OAB
01	Assessor Legislativo	4.214,94	Experiência profissional
05	Assessor Parlamentar	2.667,59	Experiência profissional
02	Auxiliar de Recepção	1.610,55	Experiência profissional
01	Coordenador Administrativo	5.118,44	Experiência profissional
01	Coordenador Financeiro	5.118,44	Experiência profissional
01	Diretor	5.118,44	Experiência profissional
01	Ouvidor	10% salário Base	Servidor Público Municipal Efetivo
01	Secretario Administrativo e Financeiro	6.979,73	Experiência profissional
01	Secretario Legislativo	6.979,73	Experiência profissional

## **Justificativa**

Encaminhamos para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/2019, que altera a Lei Complementar nº 143, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários, fixa o quadro de pessoal e sobre a organização administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

A presente proposta tem a finalidade de alterar o número de vagas para o cargo de assessor parlamentar, com escopo de possibilitar adequações administrativas e continuar atendendo a parceria firmada com o cartório eleitoral quanto à colaboração acerca do processo de biometria ordinária dos eleitores de nosso município.

A matéria ainda aduz a redução do valor fixado para o cargo comissionado de Diretor da Câmara Municipal.

Desta forma, apresentamos a sobredita proposição e na oportunidade solicitamos o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.